

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 677, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.904,11 (doze mil e novecentos e quatro reais e onze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

2242	11602	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	12.904,11
TOTAL			12.904,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO 11602 - FUNDO DE
: 2242 PREVIDÊNCIA DO ESTADO
DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	036	1650 9900	Manutenção do Sistema Previdenciário - ESTADO	-	S 339100000	250	OD NO	12.904,11
TOTAL									12.904,11

GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11602 -
2242 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES
DE TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	036 1650 9900	Manutenção do Sistema Previdenciário ESTADO	S 339000000	250	OD	NO	12.904,11
TOTAL FISCAL:	0,00							
TOTAL SEGURIDADE:	12.904,11							
TOTAL GERAL:	12.904,11							

ANEXO III
Processo: 2242 Unidade Orçamentária: 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 1650 - Manutenção do Sistema Previdenciário Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Sistema gerido(Percentual) 60,00

Meta Física Neste Processo: Sistema gerido(Percentual) 100,00

Processo: 2242 Unidade Orçamentária: 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 1650 - Manutenção do Sistema Previdenciário Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Sistema gerido(Percentual) 60,00

Meta Física Neste Processo: Sistema gerido(Percentual) 100,00

Código de autenticação: 353bd12c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar